DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E8820FA11B4F7

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SETAS
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 17.302/2026
1º TERMO DE ADITIVO: Contrato nº 144/2025
PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, através de seu FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, sob CNPJ nº 13.798.666/0001-89.
CONTRATADA: LUIS ALMEIDA DE MORAIS E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.067.898/0001-09.
OBJETO DO ADITIVO
Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 144/2025 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/08/2026 a 01/08/2027, bem como reajustado seu valor para R$ 4.375,50 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, de acordo com o índice IPCA de 5%.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamentação legal no art. 107 c/c art. 106, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 30 de julho de 2026.

Id:0E28B3E3E661B4EF

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025-SEAD

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparação de motores elétricos e bombas submersas, visando atender às necessidades da Zona Rural Do Município De Piripiri.
Processo Administrativo: 13162/2026
Pregão Eletrônico nº 27/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.19.00 – SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFEESA CIVIL E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE	20.605.0411.2080.0000 – MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos 22 dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campo das Palmas, Piripiri–PI, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, **Jovenília Alves de Oliveira Monteiro**, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **F DAS CHAGAS DA SILVA SEVERINO,** inscrita no C.N.P.J nº: **24.802.113/0001-79,** situada na Rua Francisco Alcides Pontes, nº 53, Centro, CEP:64.260-000, Piripiri-Piauí, contato: (86) 9934-5617, email:clemiltonmotorbomba@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco Das Chagas Da Silva Severino, brasileira, CPF nº 022.948.***-**, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 263.450,00** (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Piripiri (PI), 22 de julho de 2026.

Id:089B9E027039B4EB

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.
A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Piripiri– PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **Pregão Eletrônico mencionado** e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto o licitante que apresentou **menor preço por item**, tudo de acordo com o que determina o edital do referido pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor do seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para à administração:

F DAS CHAGAS DA SILVA SEVERINO, inscrita no C.N.P.J nº: 24.802.113/0001-79, situada na Rua Francisco Alcides Pontes, nº 53, Centro, CEP:64.260-000, Piripiri-Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	**REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO:** Intervenção técnica corretiva com substituição integral de fiação de cobre classe H e isolamentos elétricos em motores de poços tubulares.	UND	50	R$ 1.040,00	R$ 52.000,00
02	**RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR:** Reparo hidráulico, substituição de vedações, anéis de desgaste e ajuste de rotores em bombeadores submersos (modelos 4R35 ao 4R8 12).	UN	30	R$ 485,00	R$ 14.550,00
03	**RECUPERAÇÃO DE PAINEL:** Manutenção corretiva em quadros de comando elétrico de 0,5 CV a 5CV, incluindo a substituição de contatores, relés térmicos e disjuntores de proteção.	UN	100	R$ 1.120,00	R$ 112.000,00
04	**RECUPERAÇÃO DO EIXO DE BOMBA SUBMERSA:** Alinhamento mecânico, usinagem e recondicionamento estrutural do eixo de transmissão de força mecânica (potência de 0,5CV a 5CV).	UN	30	R$ 700,00	R$ 21.000,00
05	**RECUPERAÇÃO DE BOMBA REFRIGERADA A ÁGUA:** Reparo técnico especializado, vedação interna e testes de estanqueidade em bombas submersíveis com refrigeração interna por fluxo d'água (0,5 a 5CV).	UN	30	R$ 2.130,00	R$ 63.900,00
—	**VALOR TOTAL MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO**	—	—	—	**R$ 263.450,00**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.
Autorizo a compra do material.
Cumpra-se e Arquive-se.

Piripiri– PI, 21 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal

Id:089B9E027039B400

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Trata-se de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de itens esportivos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE, do Município de Piripiri-PI.
Após análise dos autos, verificou-se que a demanda administrativa que motivou a instauração do certame sofreu alterações significativas ao longo do tempo, não refletindo mais as necessidades atuais da Administração. Constatou-se, ainda, a defasagem dos valores inicialmente considerados, em razão das mudanças ocorridas no mercado durante o período transcorrido desde a realização da licitação.
A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE manifestou a perda do interesse na contratação nos moldes originalmente previstos, enquanto o Pregoeiro opinou pela revogação do certame, em razão da ausência de conveniência e oportunidade para seu prosseguimento.
Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Autoridade Competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente justificado.
Diante do exposto, considerando a alteração da demanda administrativa, a defasagem dos valores e a superveniente ausência de interesse público na contratação pretendida, **DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 45/2025**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Determino a publicação desta decisão, a ciência aos interessados e, após as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.
Publique-se. Cumpra-se.

Piripiri-PI, 29 de junho de 2026.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri